



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2024 DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO "NATAL DE LUZ", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**

Ulianópolis/PA, 25 de Novembro de 2024.

Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finanças


Marina Zayarize Diniz
Sec. Adjunto de Administração
e Finanças
Decreto nº 114/2024



DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



Prezados,


Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretária que há Disponibilidade Orçamentária para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2024 DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO "NATAL DE LUZ"**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal

- Atividade; 2.142 – Gestão e Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica.
- Subelemento 3.3.90.39.99

ULIANOPOLIS/PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.


Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matrícula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria



Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de recursos financeiros para custeio de despesas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2024 DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO "NATAL DE LUZ", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**

Valor estimado: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Ulianópolis/PA, 25 de Novembro de 2024.

Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finanças


Marina Zavarize Diniz
Sec. Adjunto de Administração
e Finanças
Decreto nº 114/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2024 DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO "NATAL DE LUZ", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**

Valor estimado: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Ulianópolis/PA, 25 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Júlio Renato P. Tomaz
Tesouraria
CPF 001.923.992-31
Secretaria nº 017/2021-PMU

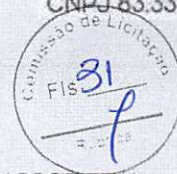
Tesouraria



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2024 DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO "NATAL DE LUZ", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO..

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 25 de Novembro de 2024

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL